

## AC. EM CÂMARA

**(05) DESAFECTAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A FAVOR DO PATRIMÓNIO DO ESTADO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR:-** Foi presente um ofício da Direcção Regional de Educação do Norte, registado sob o número 17000, em 27 de Julho findo, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação de uma parcela de terreno com a área de 423 m<sup>2</sup>, sita na freguesia de Santa Maria Maior, adjacente à Escola Secundária de Santa Maria Maior, que ficará a confrontar de Norte e Nascente com Av. Capitão Gaspar de Castro, de Sul com Escola Secundária de Santa Maria Maior e do Poente com Rua de São João de Deus. A referida cedência de terreno visa permitir a construção de uma zona desportiva coberta, uma vez que não é possível a construção na actual área da escola. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior doação a favor do Estado Português. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa.

**9 de Agosto de 2010**

Área a integrar no recinto da escola Secundaria Sta. Maria Maior

